
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 86/2015 de 20 de Abril de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 01 de abril de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 014/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de 25 marmitas para o SAD da Instituição, até ao montante máximo de 1.173,24€ (mil, cento e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

1 de abril de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.